



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDOTERMO ADITIVO ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, CONTRATO Nº 078/2019, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME inscrita com o CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, na Br. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME, inscrita com o CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00, representada neste ato pelo Sr. José Arnóbio Ribeiro, portador do CPF Nº 049.382.348-40 e RG Nº 16499907 SSP/SP, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do processo administrativo nº 040/2019, Pregão Presencial nº 014/2019, contrato nº 078/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este segundo Termo Aditivo ao contrato nº 078/2019, será prorrogado por 90 dias até a data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

As despesas, decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório, correrão à conta de recursos do Orçamento Municipal 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01, SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO	ATIVIDADE:	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
17.511.0018.1008.0000,	12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,	
12.361.0004.2040.0000,	10.301.0005.2050.0000,	10.301.0005.2043.0000,	
10.305.0006.2058.0000,	08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	
08.243.0078.2653.0000,	15.122.0002.2080.0000,	26.782.0007.2088.0000,	
23.695.0002.2091.0000,	13.122.0002.2093.0000,	18.122.0002.2024.0000,	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo nº 040/2019, Pregão Presencial nº 014/2019, contrato nº 078/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME
CNPJ Nº: 10.332.377/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIAQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Empresa: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.322.390/0001-00, com sede na cidade de Água Branca-PI, à rua Projetada 70, nº 10, SL. 02, Bairro Compaça, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Misael Lima Alves, CPF nº 041.378.963-59, RG nº 2.553.971 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Água Branca, resolvem de comum acordo firmar a presente contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação - ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública, sistema portal da transparência, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 115/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 115/2018, será prorrogado até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 - outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 115/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº 26.322.390/0001-00

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____